

PORTARIA Nº 590/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Resolução nº 110 do CONTRAN, de 24 de fevereiro de 2000, que fixa o calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

Considerando as indicações técnicas realizadas pela Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º Estabelecer calendário de licenciamento anual para os veículos registrados no Estado de Mato Grosso, para o ano de 2024, de acordo com os seguintes prazos e o algarismo final das placas de identificação:

Final Placa	de Prazo 2024	para emissão do licenciamento - exercício
1, 2 e 3	até 31/03/2024	
4	até 30/04/2024	
5	até 31/05/2024	
6	até 30/06/2024	
7	até 31/07/2024	
8	até 31/08/2024	
9	até 30/09/2024	
0	até 31/10/2024	

Art. 2º O licenciamento anual do veículo deverá ser emitido pelos proprietários dos veículos através do site do DETRAN-MT, Aplicativo MT Cidadão ou Aplicativo Carteira Digital de Trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2023.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar